

PROCESSO SELETIVO Nº 20/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CASTANHAL

RESULTADO FINAL

O Sesc Administração Regional do Pará torna público a relação de candidatos **Aprovados e Classificados** no Processo Seletivo, conforme notas da média final.

Segue abaixo, a relação nominal e a média final dos candidatos:

Nº	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Ivaneide de Souza Gusmão	8,50	APROVADO E CLASSIFICADO
2	Danila do Socorro de Aviz Silva	8,25	APROVADO
3	Márcia Cristina de Araújo Rosário	8,25	APROVADO
4	Arivalda de Sousa Brito	7,75	APROVADO
5	Valdirene dos Santos Pinto	7,50	APROVADO
6	Antônio Jose Silva de Araújo	7,25	APROVADO
7	Karoline Mayane Silva Sales	7,25	APROVADO

De acordo com o item 7.1. Será considerado “**aprovado e classificado**” para a vaga disponibilizada no presente instrumento, o candidato que atingir a maior pontuação final no processo seletivo.

De acordo com o item 7.2 Serão considerados “**aprovados**” os candidatos que atingirem a pontuação mínima prevista no item 7.3, que poderão ser convocados no caso de surgimento de novas vagas ou desistência dos candidatos aprovados e classificados.

Conforme parágrafo único: O Sesc não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados, isto é, que obtiveram a nota mínima, mas não foram classificados dentro do número de vagas disponibilizadas.

Segundo item 7.5. “Para fim de posicionamento e classificação, a média final de cada candidato será obtida a partir da média de todas as notas das etapas realizadas. A média não poderá ser inferior a 07 (sete) pontos.”

Os critérios de desempate foram utilizados conforme item 7.6 “1. Maior nota na etapa da prova de conhecimento; 2. Maior nota na etapa de avaliação técnica comportamental; 3. Maior tempo de experiência relacionada às atividades exercidas pelo cargo, registrada em CTPS ou declaração equivalente apresentada na etapa de avaliação técnica comportamental; 4. Maior idade.

Assim, informamos que conforme item 7.3. Os candidatos aprovados, isto é, os que obtiveram a média final prevista no item 7.4, poderão ser convocados para admissão, no caso de surgimento de novas vagas, no prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do Sesc/PA, contados a partir da data de **30/11/2023**.

Belém/PA, 30 de novembro de 2023
Seção de Recrutamento e Seleção